Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, I, II – Lei 14.133/21), justifica-se pela natureza do objeto e compatibilidade de valor com o Mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e portais, que apontou valor estimado de R$ 216,00, sendo ofertado o preço de R$ 138,00, pela empresa AMR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, representando economicidade para a Administração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE DE PAULA MEDEIROS OLIVEIRA
Data: 30/03/2026 11:12:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline de Paula Medeiros Oliveira
Central Estratégica de Compras